

TOMBO _____

VISTO _____

DATA _____

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 187/2020 AO CONTRATO Nº 187-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA

TOMBO 4080(187)/HMI-A2
VISTO Barbora
DATA 07 / 04 / 2021

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a INGOH – Instituto Goiano De Oncologia E Hematologia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.277.573/0001-20, com sede à Rua 87, N° 598, Setor Sul, CEP: 74093-300, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 187-HMI, firmado em 01/03/2018, conforme Ofício/HMI nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços laboratoriais especializados em Anatomia Patológica e Citopatologia e realizar exames de biópsias (anátomo-patológico), citologia de secreções corpóreas, Imuno-histoquímica e congelação pré-oepratória, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por **12 (doze) meses**, entre **02/02/2020 e 02/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 25 de Novembro 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

INGOH – Instituto Goiano De Oncologia E Hematologia
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.1129